

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio que entre si celebram a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, o Instituto Rui Barbosa – IRB, a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios - ABRACOM, o Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, a Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas - AUDICON, e o Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP (Convênio nº 006/2024).

Objeto: O presente TERMO tem por objetivo a cooperação técnica, operacional e financeira entre ATRICON, IRB, ABRACOM, CNPTC, AUDICON e TCE/AP, de comum acordo e em consonância com os respectivos objetos sociais e fins institucionais, em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado pelos partícipes, que integra o presente instrumento, para a realização e promoção do III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, que terá o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ como “Tribunal de Contas sediante”.

Data de vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da assinatura: 12/04/2024.

Signatários: Pela Atricon, Conselheiro Edilson de Sousa Silva, Presidente; pelo IRB, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente; pela ABRACOM, Conselheiro Thiers Montebello, Presidente; pelo CNPTC, Conselheiro Luiz Antonio Guaraná, Presidente; pela AUDICON, Conselheira-Substituta Milene Dias da Cunha, Presidente; e pelo TCE/AP, Conselheiro Michel Houat Harb, Presidente.